



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ
Processo: 1341900-21.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 076/2019

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11/07/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **resolveu**, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT SGP N. 187/2019 (publicado em 04.06.2019 no DOU), que autorizou a reversão da cota de pensão de Norma Potter Serrano, em virtude do seu falecimento, para a Sra. Edleide Viana de Souza, cobeneficiária da pensão vitalícia, correspondente à integralidade dos proventos de inatividade que percebia o ex-Juiz Classista João Baptista Serrano, a contar de 06.04.2019, nos termos do artigo 223 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 13.135/2015.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário